

que se dê ciência do feito aos interessados, para que conheçam a decisão e, querendo, tomem as medidas legais que entenderem necessárias.

Dourados-MS, 27 de fevereiro de 2018.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor – UEMS

DESPACHO DO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Interessado: LARISSA BUSSLER  
Vistos, etc

1. Acolho e aprovo o Parecer nº 084/PJU/UEMS, de 26 de fevereiro de 2018, fls. 06 a 07.
2. Determino o indeferimento do recurso administrativo interposto pela Sra. Larissa Bussler contra decisão da Comissão do processo de seleção de professor convocado de Gestão Ambiental no Edital 055/2017/PRODHS/UEMS.
3. Outrossim, em face dos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, que se dê ciência do feito aos interessados, para que conheçam a decisão e, querendo, tomem as medidas legais que entenderem necessárias.

Dourados-MS, 27 de fevereiro de 2018.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor – UEMS

DESPACHO DO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Interessado: MIKAELLY NAYARA SANTOS  
Vistos, etc

1. Acolho e aprovo o Parecer nº 087/PJU/UEMS, de 26 de fevereiro de 2018, fls. 07 a 08.
2. Determino o indeferimento do recurso administrativo interposto pela Sra. Mikaelly Nayara Santos contra decisão da Comissão do processo de seleção de professor convocado de Gestão Ambiental no Edital 055/2017/PRODHS/UEMS.
3. Outrossim, em face dos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, que se dê ciência do feito aos interessados, para que conheçam a decisão e, querendo, tomem as medidas legais que entenderem necessárias.

Dourados-MS, 27 de fevereiro de 2018.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor – UEMS

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA-CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 013-DEC/2018**

**PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS - FUNSAUD – Dourados – MS.

**OBJETO:** Estágio Curricular Supervisionado obrigatório por alunos matriculados e frequentes nos cursos ofertados pela UEMS, nas áreas de atuação e interesses comuns.

**DATA DE ASSINATURA:** 01 de março de 2018.

**DATA DE VIGÊNCIA:** 28 de fevereiro de 2021 – sem ônus

**REPRESENTANTES LEGAIS:** Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o Sr. Américo Monteiro Salgado Junior (Organização Concedente).

## INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

**PORTARIA IMASUL-MS N. 586, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.**

*Cancelar, à pedido, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA ATIVIDADE DE SUPRESSÃO VEGETAL DE N. 775/2017, expedida em 09 de outubro de 2017, em nome de ALJ ANÁLISES E PARTICIPAÇÕES LTDA, nos autos do processo administrativo n. 71/401071/2017.*

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando eivados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

### RESOLVE:

**Art. 1º CANCELAR** a pedido vez que houve a formalização de pedido para remanejamento quanto ao uso do material lenhoso, aprovado pelo setor técnico responsável, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA ATIVIDADE DE SUPRESSÃO VEGETAL DE N. 775/2017**, expedida em 09 de outubro 2017, em nome de **ALJ ANÁLISES E PARTICIPAÇÕES**, nos autos do processo administrativo n. 71/401071/2017.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 26 de fevereiro de 2018.

**OSVALDO ANTÔNIO R. DOS SANTOS**  
DIRETOR-PRESIDENTE – EM SUBSTITUIÇÃO

### EDITAL

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar - SEMAGRO e o Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, torna público que o Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, apresentado a esta Secretaria pela **Riuma Comércio e Participações Ltda** para análise do requerimento de Autorização Ambiental para Supressão Vegetal – Área acima de 1.000 ha na **Fazenda Santa Maria**, município de Corumbá, encontra-se à disposição do público interessado no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, s/n, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, e no site [www.imasul.ms.gov.br](http://www.imasul.ms.gov.br), pelo prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, para conhecimento e solicitação de Audiência Pública, atendendo o disposto na Resolução CONAMA n. 009 de 03 de dezembro de 1987.

Campo Grande-MS, 02 de Março de 2018.

**JAIME ELIAS VERRUCK**

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

**RICARDO ÉBOLI GONÇALVES FERREIRA**

Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

### EDITAL

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar - SEMAGRO e o Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, torna público que o Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, apresentado a esta Secretaria por **Pedro Martins de Oliveira** para análise do requerimento de Autorização Ambiental para Supressão Vegetal – Área acima de 1.000 ha na **Fazenda Glória de Deus**, município de Corumbá, encontra-se à disposição do público interessado no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, s/n, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, e no site [www.imasul.ms.gov.br](http://www.imasul.ms.gov.br), pelo prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, para conhecimento e solicitação de Audiência Pública, atendendo o disposto na Resolução CONAMA n. 009 de 03 de dezembro de 1987.

Campo Grande-MS, 02 de Março de 2018.

**JAIME ELIAS VERRUCK**

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

**RICARDO ÉBOLI GONÇALVES FERREIRA**

Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

### EDITAL

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar - SEMAGRO e o Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, torna público que o Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, apresentado a esta Secretaria pela **EKTT 12-A Serviços de Transmissão de Energia SPE S.A** para análise do requerimento de Licença Prévia para Linha de Transmissão de Energia Elétrica acima de 138 KV nos trechos de **Campo Grande, Nova Alvorada do Sul, Rio Brillante, Dourados e Terenos**, encontra-se à disposição do público interessado no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, s/n, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, e no site [www.imasul.ms.gov.br](http://www.imasul.ms.gov.br), pelo prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, para conhecimento e solicitação de Audiência Pública, atendendo o disposto na Resolução CONAMA n. 009 de 03 de dezembro de 1987.

Campo Grande-MS, 02 de Março de 2018.

**JAIME ELIAS VERRUCK**

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

**RICARDO ÉBOLI GONÇALVES FERREIRA**

Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

**EDITAL nº 04/2018 - IMASUL**

ARQUIVAMENTOS/INDEFERIMENTOS

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista os dispositivos constantes do § 1º do art. 10 da Lei n. 6.938/81 com redação dada pelo art. 20 da Lei Complementar n. 140, de 08 de dezembro de 2011, torna pública a relação dos processos de licenciamento arquivados.

CAMPO GRANDE, 02 DE MARÇO DE 2018.

DIRETOR-PRESIDENTE

Interessado	Tipo e número	Processo número	Local
Paulo Rodrigues de Lima	Arquivamento nº 58/2018	61/403983/2016 (02243/2016)	Fazenda Koema – Rio Verde de Mato Grosso/MS.
Sônia Giansante Tonello	Arquivamento nº 62/2018	71/401408/2017 (01597/2017)	Estância Estrela do Sul – Jatei/MS.

**EDITAL nº 04/2018 - IMASUL**

LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES EXPEDIDAS

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista os dispositivos constantes do § 1º do art. 10 da Lei n. 6.938/81 com redação dada pelo art. 20 da Lei Complementar n. 140, de 08 de dezembro de 2011, torna pública a relação dos processos de licenciamento findos e respectivas licenças e autorizações.

CAMPO GRANDE MS, 02 DE MARÇO DE 2018.

DIRETOR-PRESIDENTE

Interessado	Tipo	Objeto	Local	Processo	Validade
<b>LICENCIAMENTO AMBIENTAL (AA, LP, LI, LO, LIO, RAA, RLP, RLI e RLO). AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (AA)</b>					
--	--	--	--	--	--
<b>CERTIFICADO DE REGISTRO DE POÇO (CRP)</b>					
--	--	--	--	--	--
<b>LICENÇA PRÉVIA (LP) e RENOVAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA (RLP)</b>					
Solo Mineração e Transportes Ltda – ME.	LP nº 65/2017	Extração Mineração de Argila – DNPMP nº 868.14B/2014 (Cód. 4.4.1)	Chácara Quebra Canga – Dois Irmãos do Buriti/MS.	23/104600/2014	03 Anos
Elite Ambiental Central Norte Paranaense de Tratamento e Disposição Final de Resíduos Eireli – ME.	LP nº 19/2018	Aterro Sanitário para Resíduos Sólidos Urbanos e Domiciliares – Classe II-A “Não Perigosos e Não Inertes” com Capacidade de Recebimento acima de 30 ton/dia até 80 ton/dia (Cód. 7.8.3)	Rodovia MS-162 Áreas 2-A e 2-B – Fazenda Boa Sorte, Zona Rural – Sidrolândia/MS.	71/401443/2017	22/12/19
Construtora Industrial São Luiz S/A	LP nº 25/2018	Extração de Rochas e Minerais de uso Direto na Construção Civil, Enquadramento no regime de licenciamento (DNPMP) (Cód.4.4.1)	Fazenda Sapé Campo Grande/MS.	71/403794/2017	25/01/21
<b>LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) e RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO (RLI)</b>					
--	--	--	--	--	--
<b>LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO (LIO)</b>					